



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

Plano de Atividades

Expressão e Educação Físico-Motora
1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar

A n o l e t i v o | 2 0 1 9 - 2 0 2 0

www.madeira.gov.pt/dre | Direção de Serviços do Desporto Escolar

1. ATIVIDADES

A Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE) planifica e organiza um conjunto de atividades para os alunos do 1º CEB, (curriculares e de enriquecimento do currículo) e integra uma pluralidade de conteúdos e solicitações, geradoras da aquisição de aptidões, capacidades e habilidades de cariz motor fundamentais nesta fase, nunca desintegradas das restantes áreas de aprendizagem.

«Os programas propostos para o 1º Ciclo implicam (...) a realização de experiências de aprendizagem ativas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras que garantam o direito ao sucesso...» *In Organização Curricular e Programas – Ministério da Educação (2ª Edição).*

Neste sentido, as propostas da DSDE, para o próximo ano letivo, no cumprimento do Programa definido pelo ME, procuram ir ao encontro das capacidades e habilidades necessárias para as ações motoras e para objetivos social e individualmente relevantes.

A) HORÁRIOS

PRÉ – ESCOLAR

Sugere-se **dois tempos** semanais de **30 minutos** (deverá constituir a 1ª opção) ou **um tempo** semanal de **60 minutos**.

ENSINO RECORRENTE (1º CEB)

Sugere-se **um ou dois tempos** semanais de **60 minutos**.

B) REUNIÕES

Sugere-se que, mensalmente, 2 momentos do tempo de reunião semanal seja para reunir com os docentes de EEFM do concelho. Neste sentido, o grupo deverá elaborar uma ata por reunião.

C) DISPENSAS PARA APOIO AOS EVENTOS

Para a implementação e gestão dos eventos organizados pela DSDE, considera-se conveniente que os Professores de EEFM tenham dispensa de serviço.

D) NÚCLEOS DE DESPORTO ESCOLAR

Serão constituídos núcleos de modo a rentabilizar a atividade do professor de EEFM. Com estes pretende-se proporcionar aos professores de EEFM a possibilidade de trabalharem, de forma mais individualizada, os alunos:

- a) escolhidos para representar a escola nas atividades do desporto escolar;
- b) com necessidade em melhorar as capacidades motoras;
- c) selecionados para desenvolver projetos na área da EEFM.

E) ATIVIDADES EXTERNAS

As atividades propostas para os alunos do 1.º CEB, para os diferentes anos de escolaridade, no próximo ano letivo, serão:

- Modalidades Coletivas (Andebol, Basquetebol, Futebol, Voleibol e Ultimate), Atletismo Jogado, Festa do Desporto Escolar e Jogos Aventura-Porto Santo – **Destinadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos;**
- Multiatividades Desportivas e Circuito Gímico – **Alunos do 1.º e 2.º anos;**
- Circuito Lúdico - **Alunos da pré-escolar**
- Natação – **Alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos;**

As “**Multiatividades Desportivas**” têm como objetivo proporcionar aos alunos um contacto com diversas atividades (escalada, slide, orientação, patinagem, desportos náuticos, desportos de raquetes, etc.) pouco habituais nas escolas, e motivá-los para a prática da atividade física.

O **Atletismo** será apresentado como “Atletismo Jogado”. As diversas disciplinas da modalidade surgirão em formas jogadas, num contexto diferente ao da escola, em que os alunos podem conhecer e experimentar aparelhos e recintos específicos da modalidade.

As **Modalidades Coletivas**, integradas no bloco dos Jogos, visam a aquisição de competências (motoras, afetivas e sociais) fundamentais nesta fase etária. Como tal, não devem ser encaradas como um fim em si mesmas mas apenas como um meio para a aprendizagem e realização das mais diversas habilidades em contexto de jogo.

«O fundamental nesta fase de desenvolvimento é desencadear um processo que vise o domínio das competências básicas que preparem e garantam as aprendizagens futuras.» In “ A Educação Física no 1º CEB – Ministério da Educação”.

A **Ginástica** é lecionada nos quatro anos do 1º CEB. No 1.º e 2.º anos deverá ser trabalhada de uma forma aberta, sem muita rigidez, combinando diversos tipos de movimentos e habilidades, muitas delas integradas no bloco dos “Deslocamentos e Equilíbrios”. Nos anos seguintes (3.º e 4.º) este bloco prevê já a introdução de alguns elementos básicos específicos, combinando as habilidades anteriormente aprendidas.

O “**Circuito Lúdico**”, destinado aos alunos do pré-escolar, procura oferecer aos alunos um leque variado de experiências motoras mediante a realização de jogos e concurso nos quais, aos alunos, seja dada a possibilidade de explorar e combinar as mais diversas habilidades.

A **Natação**, destinada a todos alunos do 1º CEB, procura oferecer-lhes um conjunto de vivências motoras no meio aquático, de forma a efetuar a sua adaptação a este meio e a introduzir as técnicas formais de nado, através de situações lúdicas de aprendizagem.

2. ORGANIZAÇÃO / FASES

A organização das atividades é da responsabilidade dos professores de EEFM e da DSDE. Estas estão divididas em duas ou três fases, consoante os casos:

-**Modalidades coletivas** (Andebol, Basquetebol, Futebol, Voleibol e Ultimate) e **Natação** são divididas em duas fases (Escola e Concelho).

-**Multiatividades Desportivas** Fase Concelho, Festa do Desporto Escolar e Porto Santo.

-**Atletismo Jogado e Circuito lúdico e Gímico** são divididos em duas fases (Escola e Concelho)

Em termos gerais, a **Fase Escola** enquadra as atividades realizadas no espaço da Escola, (aulas, torneios dinamizados pelo professor, concursos...) entre as diversas equipas ou alunos participantes nas diferentes modalidades. Com a sua operacionalização, o Professor de EEFM apura as equipas ou alunos das respetivas escolas no sentido de participarem na fase seguinte – Fase Concelho.

A **Fase Concelho** contempla, assim, todas as equipas ou apurados pelos Professores de EEFM na Fase Escola, de acordo com os critérios de participação definidos pela DSDE.

A **Festa do Desporto Escolar** destina-se aos alunos de todas escolas da RAM e realiza-se, predominantemente, nas praças e jardins do Funchal. Cada concelho será representado com uma equipa/escola.

Para a cerimónia de abertura da **Festa do Desporto Escolar**, a seleção das escolas é feita pela DSDE.

A atividade do **Porto Santo** destina-se aos alunos do 1.º CEB e realiza-se na praia e na serra daquela ilha.

É importante salientar que todas as modalidades têm um regulamento técnico – pedagógico que define de forma sintética os pressupostos normativos relativos à estrutura e funcionalidade da respetiva modalidade.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR

- (1) Na **Fase Escola**, todos os alunos **podem (e devem!)** participar em todas as atividades desenvolvidas pelo Professor de EEFM no âmbito do Desporto Escolar.
- (2) Na Fase Concelho, é **obrigatória a rotatividade dos alunos** (excetuando casos específicos).
- (3) A **inscrição** de alunos / equipa para as atividades realiza-se na plataforma place.
- (4) A inscrição de **equipas mistas** leva a que estas sejam enquadradas nas atividades subjacentes ao sexo masculino.
- (5) Os **alunos** inseridos **nas equipas** presentes nas modalidades coletivas **têm de participar em pelo menos uma das partes de cada jogo realizado, não podendo ser substituídos**, exceto por manifesta incapacidade física.
- (6) **Não é permitida a participação de alunos federados ou com prática desportiva regular** ao nível dos clubes ou outras instituições, **na mesma modalidade que é federado ou filiado**. (alínea h), ponto 2 da resolução n.º 754/2013).
- (7) Nas **Modalidades Coletivas** cada equipa poderá apresentar no **máximo dois (2) alunos nascidos em 2009** na sua constituição, tendo obrigatoriamente que um jogar numa parte e o outro noutra, nunca em simultâneo.
- (8) Nas **Modalidades Coletivas**, cada escola poderá apresentar duas equipas (uma por sexo). No que se refere ao **Futebol e Andebol** as *equipas completas*, deverão ser compostas por **8 alunos** cada, no **Basquetebol** e **Voleibol 6 alunos**.
- (9) Na Fase Concelhia das **Multiatividades Desportivas** e do **Circuito Gímnico** cada escola deverá apresentar apenas uma equipa (obrigatoriamente mista) de **8 elementos do 1.º e 2.º anos**.
- (10) No **Atletismo Jogado e Festa do Desporto Escolar** cada escola deverá apresentar apenas uma equipa (obrigatoriamente mista) de **8 elementos, dos 3.º e 4.º anos**.
- (11) O **Circuito Lúdico**, cada escola participa com uma equipa de **8 elementos do pré-escolar** (5 ou 4 anos).
- (12) No festival concelhio de **Natação**, o número de alunos por escola fica ao critério do Professor de EEFM (tendo em conta a assiduidade nas aulas de natação) com **prioridade** aos alunos do 3.º e 4.º anos, alargando ao pré-escolar e 1º e 2º anos sempre que a atividade o justifique.

O não cumprimento das normas estabelecidas nos pontos anteriores poderá implicar a desclassificação das equipas.